



**Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 04 (quatro) do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).**

Aos quatro (04) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; e do Primeiro Secretário a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida; na segunda secretaria Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Genival Cavalcante Tavares, Anderson Alan Gomes Vanderley, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Robério Cavalcante de Almeida, José Jaime Barros dos Santos, Gilmar da Silva Melo e o Excelentíssimo Senhor Vereador José Francisco Carvalho da Silva; Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Francisco Bento Soares e José Nilson de Barros Silva, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quorum foi declarada aberta à sessão, lida a Anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foram apresentados e em seguida encaminhados às comissões competentes para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres os Projetos de Lei de números 023 e 024/2023, sendo o primeiro de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida e o outro de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, os quais: Ementa: “Denomina de Severino José do Rego, a Rua Projetada 1, localizada no Bairro São Rafael, nesta cidade e dá outras providências”; e Ementa: “Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as Placas de Obras Públicas Municipais para Leitura e Fiscalização Eletrônica”; foram também apresentados os Ofícios Gab números: 163, 164, 171 e 172/2023, todos de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, que encaminham os Projetos de Lei números: 025, 026, 027 e 028/2023, os quais: Ementa: “Autoriza o Município de Bom





Conselho/PE a fazer cessão de uso de imóvel e adota outras providências;

Ementa: “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Bom Conselho e dá outras providências”; “Revisa o Plano Plurianual 2022/2025 para execução da parcela anual de 2024 e dá outras providências”; e “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024”, sendo em seguida também encaminhados às comissões competentes para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres. Prosseguindo, após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 019/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, o qual Ementa: “Torna obrigatório o uso de Letra de forma, datilografada ou informatizada, nas receitas médicas e receituários emitidos dentro do Município e dá outras providências”; Em seguida foi apresentada, discutida, votada e aprovada por unanimidade a Proposta de Emenda, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a qual é composta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Robério Cavalcante de Almeida, Presidente, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Relatora e Francisco Bento Soares, Membro, ao Projeto de Lei número 021/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, a qual consta do seguinte teor: Emenda 001 – Modificativa. Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do Art. 5º do Projeto de Lei 021/2023, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º(...) Parágrafo único. A Comissão especial citada no caput do Art. 5º, será constituída por, no mínimo, 03 (três) servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal, designada por portaria do Chefe do Poder Executivo, que, no respectivo ato indicará sua Presidência. Art. 2º Fica alterado o § 8º do Art. 6º do referido Projeto de Lei 021/2023, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º (...) § 8º Não serão submetidos à avaliação especial de desempenho, estando dispensados de novo estágio probatório, o servidor estável que for nomeado para outro cargo público no Município de Bom Conselho, desde que seja na mesma área que esteja efetivado.” Prosseguindo, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade com a Emenda supra mencionada, o Projeto de Lei número 021/2023, anteriormente mencionado, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, o qual: Ementa: “Dispõe sobre Instituição e Regulamentação de Avaliação Especial de Desempenho,





durante o Estágio Probatório e dá outras providências”; também recebeu pareceres favoráveis das comissões competentes, o Projeto de Lei número 022/2023, também de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, o qual Ementa: “Regulamenta às atividades de Transporte Escolar no município de Bom Conselho – PE, conforme previsto na Portaria nº 002/2009 DETRAN-PE”, sendo em seguida, discutido, votado e aprovado por unanimidade. Na seqüência foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 139/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande colocar piçarra nas localidades a seguir: nos paredões das barragens dos Sítios: Zé Alexandre, Várzea Grande e Sítio Poços; nas estradas que dão acesso aos Sítios: Logradouro Velho, localizado próximo a cacimba do Mestre, Sítio Lisos, perto da Senhora Telma, Sítio Serra dos Mares e Sítio Poços(após o riacho que vai para Júlia máximo) e na subida do cemitério, todos do Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município; Indicação número 140/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Alan Gomes Vanderley, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como à Ilustríssima Senhora Maria do Socorro Marinho Vitória Cavalcante, MD. Secretária de Saúde deste Município, no sentido de que se possível sejam atendidas às demandas do Posto de Saúde, do Distrito de Barra do Brejo, deste Município, a seguir relacionados: Aquisição de uma cadeira de Dentista; Aumento na cota de atendimentos de endocrinologista; Que seja designado um psicólogo; Que seja enviada a medicação suficiente para suprir o mês, e Que seja enviado material de limpeza; Indicação número 141/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, também apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizada a construção de um Abrigo Rodoviário, na estrada que dá acesso ao Sítio Queimada Grande, deste Município, localizada na PE-218; Indicação número 142/2023, de autoria





do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva, ainda apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja realizada a construção da Praça que fica localizada no Bairro São Rafael, nesta cidade; Indicação número 143/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, apela ao Excelentíssimo Senhor João Lucas da Silva Cavalcante, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Felipe Ferraz Tenório, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível seja liberada a água que vai do Sítio Pacas ao Distrito de Logradouro dos Leões, deste Município; e Indicação número 144/2023, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Gilmar Rodrigues de Oliveira e Vicente Ferreira dos Santos Neto, apela à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, MD. Governadora deste Estado de Pernambuco, à Excelentíssima Senhora Débora Luzinete de Almeida Severo, MD. Deputada Estadual, e à Excelentíssima Senhora Simone Benevides de Pinho Nunes, MD. Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no sentido de que se possível seja agilizada a entrega dos Títulos de posse das casas da Cohab II e das cinquenta (50) casas deste Município; Em seguida foi também apresentada, discutida, votada e aprovada por unanimidade a Moção número 001/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, o qual requereu à Mesa Diretora, que se digne a encaminhar expediente com a seguinte Moção de Apoio ao Congresso Nacional, em virtude da tentativa de legalização do aborto por meio da ADPF n. 442, a fim de garantir às prerrogativas Constitucionais e Republicanas das competências do Poder Legislativo e de evitar um possível ativismo judicial por parte do Supremo Federal. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia onze (11) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em quatro (04) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (04/10/2023).

Eliane Ramos Dias de Melo





Gondra Maria Trosio cavakonte de Almeida

Alpi L b *[Signature]*

